



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Portaria n° 10 /2020/13
Em 14 de Novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis em vigor.

Considerando, necessidade de permanência do Senhor Contador para o regular andamento do serviço público.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a indenizar as férias, em 10(dez) dias, do Servidor Público Erasmo Pereira da Silva, CTPS n° 0067618, série 00442-SP, período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2020, sendo o saldo remanescente gozado quando do menor acumulo de serviços, no período de dias 01 a 20 de Fevereiro de 2020.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 14 de Novembro de 2020.

Vereador Marcos Aparecido do Nascimento
Presidente.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretora de Secretaria.